



**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0089/2015**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.957, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ".

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para proceder à instituição do Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ", cujo objetivo é conceder incentivos fiscais destinados à indústria, ao comércio, à prestação de serviços, aos centros de distribuição, aos condomínios industriais e às unidades de logística que venham a se instalar no Município ou ampliar as instalações aqui existentes com a consequente geração de novos postos de trabalho e ampliação da capacidade produtiva no Município.

A princípio entende este órgão técnico que com a aplicação da presente proposta haverá um aumento da força de trabalho o que ocasionará uma maior geração de renda, incrementando assim a arrecadação de tributos no Município. Isto posto, temos que os incentivos fiscais propostos trarão benefícios a longo prazo para a economia como um todo.

Em relação à planilha de fls. 17 temos que a mesma nos mostra impacto nulo com a presente ação, pois apenas será possível verificar quais receitas serão acrescidas ao orçamento após a adesão dos setores beneficiados junto ao programa proposto.

Com relação à previsão de déficit para os três próximos exercícios do Resultado Primário, os mesmos serão ocasionados pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2015.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos